



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 505/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de abril de 2023.

Referente: **Indicação nº 295/2023**
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 295/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC N.º 0347/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1149/2023

DATA / HORA
18/04/2023 11:35:09

USUÁRIO
254.XXX.208-



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 11 de Abril de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0347/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Aline F. F. Pessoto


Assunto: Indicação nº 295/2023 – memorando de nº 0933/2023 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação número 295/2023, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, informamos que colocaremos em estudo a possibilidade de realizar concurso público para atender a demanda e projetos de parcerias.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Ally: 4576



Câmara Municipal de Cajamar

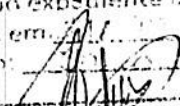
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 295 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	120
Despacho	
	
CLEBER CANDIDO SILVA	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, o oferecimento por parte do município de atividades esportivas aos deficientes físicos, atividades essas reconhecidas pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, como basquete em cadeira de rodas, atletismo e natação etc.

JUSTIFICATIVA

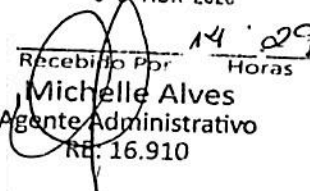
Justifico a presente indicação, pois além dos benefícios fisiológicos proporcionados pela atividade física, o projeto também ajudará no restabelecimento da autoestima e na diminuição da depressão provocada pelo impacto da nova realidade. "Essas pessoas, taxadas de "incapacitadas" e excluídas das atividades normais da sociedade, encontram no esporte uma forma de reintegração, provando sua capacidade de realizar diversas atividades físicas. Normalmente, o esporte funciona até como uma forma de reentrada no mercado de trabalho, já que a pessoa descobre como lidar com suas limitações".

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de março de 2023.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 ABR 2023

Recebido Por  14:29
Horas

Michelle Alves
Agente Administrativo
R# 16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
597/2023

DATA / HORA
09/03/2023 16:14:17

USUÁRIO
12081064812